



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 738/2024

*Designa empregados para participarem do 4ª SIPAT do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização da IV Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, no período de 13 a 14 de novembro de 2024, que acontecerá na sede do Coren-RN, no município de Natal.


### RESOLVEM:

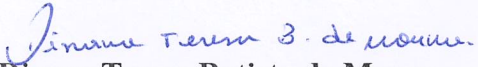
**Art. 1º-** Autorizar o pagamento de passagens rodoviárias aos empregados **Sr.<sup>a</sup> Ivana Pereira Germano** (agente administrativa) e **Sr. Nilo Laurentino Júnior** (auxiliar administrativo).

**Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diárias, para custear as despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem no período de 13 a 14 de novembro de 2024, de acordo com as legislações vigentes.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de novembro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**